



**PROPOSTA DE LEI Nº. 99/X**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**CAPÍTULO II**  
**Disciplina orçamental**

**Art. 6º**

**Transferências orçamentais**

Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais e transferências constantes do respectivo quadro anexo à presente lei, da qual fazem parte integrante.

**Quadro de alterações e transferências orçamentais**  
**a que se refere o art. 6º.**  
**Diversas alterações e transferências**

1	(...)
2	(...)
3	(...)
4	(...)
5	(...)
6	(...)
7	(...)
8	(...)
9	<b>Alterações orçamentais decorrentes das negociações do aumento salarial da Função Pública no sentido de garantir que nenhum dos funcionários tenha um aumento inferior a € 50 (euros)</b>
10	Actual nº.9
	Os actuais números 10 a 75 são renumerados em conformidade com a alteração proposta
76	Actual nº. 75.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2006

Os Deputados  
Francisco Madeira Lopes  
Heloísa Apolónia